



ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao 06º dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, iniciou-se a quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Extraordinária. Em seguida, verificou-se a presença dos Vereadores. Todos os Vereadores presentes. Ordem do dia. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental. Projeto de Lei em discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua fala e relata que já ouve falar há bastante tempo, no Município de Dores do Rio Preto, sobre a necessidade desse cargo, destacando que se trata de uma exigência de órgãos estaduais para a celebração de determinados convênios com o Estado, voltados à área ambiental. Explica que o cargo terá como finalidade coordenar, executar e supervisionar as atividades relacionadas ao licenciamento ambiental, incluindo processos de localização, instalação, ampliação, operação e regularização de empreendimentos e atividades que utilizam recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras. Acrescenta ainda que o profissional também deverá apoiar as ações de fiscalização ambiental no âmbito municipal. O Vereador ressalta que essa exigência vem sendo mencionada há bastante tempo dentro do setor de meio ambiente e que a criação do cargo visa atender essa demanda institucional. Manifesta a expectativa de que a medida contribua para melhorar os trabalhos ambientais no Município, especialmente no que se refere aos processos de autorização. Destaca que, em sua avaliação, a fiscalização ambiental já apresenta bons resultados, porém observa que os processos de autorização muitas vezes demoram a ocorrer, o que acaba dificultando a realização de atividades por parte de cidadãos e empreendedores. Por fim, manifesta a expectativa de que, com a criação do cargo, haja maior agilidade tanto nas autorizações quanto no acompanhamento das atividades, garantindo que as ações ocorram sem causar prejuízos ao meio ambiente, e solicita aos demais Vereadores que votem favoravelmente ao projeto. Projeto de Lei ainda em discussão. Vereador Nelson pede a ordem. Concedida. O Vereador ressalta a importância de que o Poder Executivo tenha atenção, cuidado e zelo na escolha da pessoa que ocupará o cargo, considerando que se trata de uma função que lidará diretamente com a população, especialmente com os produtores rurais do Município de Dores do Rio Preto. O Vereador enfatiza que é fundamental que o futuro coordenador seja uma pessoa acessível ao diálogo, que saiba conversar e orientar os cidadãos, cumprindo suas responsabilidades legais, mas sempre com respeito e consideração pelos produtores rurais, que são parte importante da economia local. Acrescenta que o objetivo do cargo deve ser contribuir para o desenvolvimento do Município, auxiliando e orientando, e não criando dificuldades ou desvalorizando o trabalho



dos produtores. Por fim, reforça que considera o projeto de grande relevância e encerra sua manifestação agradecendo. Projeto de Lei ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro da União destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. Projeto em discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua manifestação informando que acredita que a Vereadora Elisângela e a Vereadora Cida possam falar melhor sobre o projeto, destacando que se trata de um incentivo financeiro destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias. Ressalta que observa que, sempre que se fala nesta Casa Legislativa sobre os Agentes de Saúde, os pronunciamentos costumam valorizar o trabalho desses profissionais, reconhecendo que se trata de um trabalho muito importante para o Município e para as famílias atendidas. Explica que o projeto trata de um incentivo financeiro proveniente do Governo Federal, sendo necessário que a Câmara Municipal aprove a matéria para autorizar o Prefeito a realizar o repasse desses valores aos Agentes de Saúde. Menciona ainda que, conforme consta no projeto, os profissionais passarão a receber o valor de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais). Por fim, pede aos demais Vereadores que votem favoravelmente ao projeto. Vereadora Cida pede a ordem. Concedida. A Vereadora inicia sua manifestação afirmando que, conforme mencionado pelo Vereador Raimundo, os Agentes Comunitários de Saúde recebem o equivalente a dois salários-mínimos, sendo necessário que, todos os anos, seja encaminhado um projeto a esta Casa Legislativa para autorizar o reajuste e permitir o repasse correto dos valores, uma vez que, sem a aprovação legislativa, não é possível efetuar o pagamento atualizado. Ressalta que, por esse motivo, considera de grande importância a aprovação da matéria, para que os Agentes de Saúde possam continuar recebendo corretamente seus vencimentos. Destaca ainda que a categoria vem sendo valorizada após uma longa luta de aproximadamente onze anos por reconhecimento, mencionando tratar-se de uma conquista importante para os profissionais. A Vereadora enfatiza também a relevância do trabalho desempenhado pelos Agentes de Saúde, que mantêm contato direto com os pacientes, realizando visitas, orientações e encaminhamentos às unidades de saúde. Acrescenta que, muitas vezes, esses profissionais acabam desempenhando diversas funções no atendimento à população, auxiliando na transmissão de informações aos médicos e prestando apoio às famílias. Relata ainda que os agentes criam forte vínculo com os pacientes, especialmente com idosos e pessoas que necessitam de maior atenção, demonstrando carinho e dedicação no atendimento, mesmo enfrentando dificuldades no exercício da função, como trabalho sob sol e chuva. Por fim, esclarece que sua fala não tem a intenção de desmerecer outras categorias profissionais, mas de reconhecer a luta e a importância dos Agentes de Saúde, solicitando aos demais Vereadores que votem favoravelmente ao projeto. Projeto de Lei ainda em discussão.

O Vereador Bruno



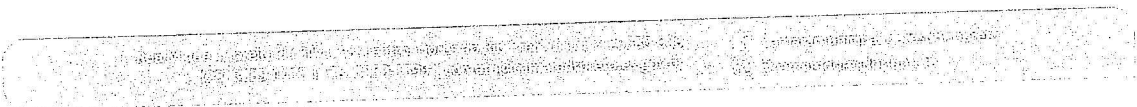
pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua manifestação destacando que se trata de um projeto de grande importância, uma vez que trata do reajuste destinado aos Agentes Comunitários de Saúde. Ressalta que houve reajuste no salário-mínimo, sendo necessário que o projeto seja apreciado por esta Casa Legislativa para que seja possível atualizar o valor pago aos profissionais, garantindo o recebimento equivalente a dois salários-mínimos, conforme previsto. Explica ainda que os recursos destinados para esse pagamento são provenientes do Governo Federal, sendo indispensável a aprovação da matéria para que o Município possa receber e repassar corretamente esses valores aos Agentes de Saúde. Por fim, manifesta-se favorável ao projeto, ressaltando a importância da aprovação para que os Agentes Comunitários de Saúde do Município continuem recebendo seus vencimentos de forma adequada. Projeto de Lei ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas e do Poder Legislativo. Projeto de Lei em discussão. Vereador Bruno pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua manifestação informando que se trata de um projeto que é apreciado anualmente por esta Casa Legislativa, referente à revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos. Explica que o Poder Executivo avalia, a cada ano, qual o percentual de reajuste que possui condições de conceder aos servidores, encaminhando posteriormente o projeto para apreciação do Poder Legislativo. Menciona que, neste ano, o percentual encaminhado foi de 4,26%, ressaltando que gostaria que o reajuste fosse maior, porém reconhece que se trata do índice que o Poder Executivo entende ser possível conceder no momento, considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas do Município de Dores do Rio Preto. Destaca a importância da aprovação da matéria e acrescenta que, embora já estejam no mês de março, o reajuste será retroativo, garantindo aos servidores o recebimento das diferenças referentes aos meses anteriores. Por fim, reforça a importância da aprovação do projeto e solicita aos demais Vereadores que votem favoravelmente à matéria, para que os servidores possam receber a revisão salarial proposta. Projeto de Lei ainda em discussão. Vereador Nelson pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua manifestação destacando que se trata de um projeto importante, afirmando que seu voto é favorável, embora, segundo ele, seja um voto dado com alegria, mas também com certa preocupação. Recorda que, há cerca de oito ou nove anos, foi mencionado nesta Casa Legislativa que o salário dos servidores municipais do Município de Dores do Rio Preto estava entre os melhores do Estado do Espírito Santo, porém observa que, ao longo dos anos, os reajustes concedidos não acompanharam a mesma evolução, fazendo com que atualmente os vencimentos estejam entre os mais baixos da região sul do Estado. Ressalta que, apesar disso, já conversou com o Chefe do Poder Executivo, que teria informado






estar estudando a possibilidade de conceder, futuramente, um reajuste que possa melhorar os salários dos servidores, buscando proporcionar maior valorização e motivação aos funcionários públicos municipais. O Vereador comenta que reconhece que essa medida não pode ser realizada de forma imediata, mas lembrou ao Prefeito que a data-base dos servidores é no mês de fevereiro, de modo que eventuais melhorias que venham a ser concedidas poderão ter efeito retroativo. Acrescenta ainda que o Município não possui obrigação de acompanhar exatamente os reajustes concedidos pelo Governo Federal, devendo seguir o que determina a legislação municipal. Por fim, reafirma seu voto favorável ao projeto e manifesta a expectativa de que, em breve, possam surgir novas medidas de valorização para os servidores do Município de Dores do Rio Preto. Projeto de Lei ainda em discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia sua manifestação afirmando que acompanha o raciocínio apresentado pelo Vereador Nelson, destacando que compreende a preocupação levantada em relação à situação dos salários dos servidores municipais ao longo dos últimos anos. Ressalta que, mesmo havendo o desejo de conceder um reajuste maior, muitas vezes não é possível realizar esse aumento de forma imediata, sendo necessário que a medida seja bem estudada para que não haja comprometimento das contas do Município. Acrescenta que, no início do mandato, o atual Prefeito Thiago encaminhou a esta Casa Legislativa um projeto que foi aprovado, concedendo uma gratificação aos operadores de máquinas, considerando a dificuldade que o Município enfrentava na manutenção desses profissionais, em razão dos baixos salários e da saída de trabalhadores para outros locais. Segundo o Vereador, essa medida demonstrou a boa vontade do Executivo em buscar melhorias gradativas para os servidores, ainda que de forma progressiva. Em relação ao índice de 4,26% apresentado no projeto, explica que existem diferentes índices que podem ser utilizados como referência pelo Município, sendo que a Procuradoria realiza os cálculos e indica o percentual adequado, de acordo com os parâmetros legais. Destaca ainda que o Município não pode deixar de conceder a revisão anual, e que o percentual proposto representa o que é possível no momento, dentro da realidade financeira da administração. Por fim, manifesta concordância com o posicionamento do Vereador Nelson, reforçando a expectativa de que, assim que houver condições, o Poder Executivo possa conceder novos reajustes que melhorem os vencimentos dos servidores municipais. Projeto de Lei ainda em discussão. Não havendo quem queira discutir, Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a serem tratados o Presidente declara encerrada a Sessão. Sem mais para o momento, eu, Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos, lavro a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores.


Dores do Rio Preto- ES, 06 de março de 2026.

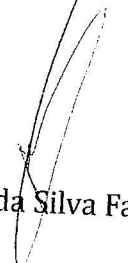


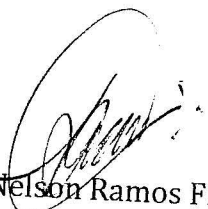
  
Bruno Viana Moreira

  
Elisângela L. R. Fragoso

  
Eclair Lopes de Souza

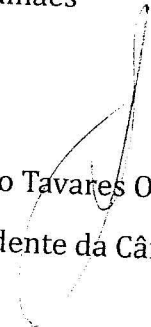
  
Maria Aparecida M.M. Vasconcelos

  
Marinaldo da Silva Faria

  
Nelson Ramos Filho

  
Raimundo Ferreira Magalhães

  
Valdeci Vieira Ribeiro

  
Gustavo Tavares Oliveira  
Presidente da Câmara



